

EDITAL UESC Nº 147/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

10º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa
29º Seminário de Iniciação Científica
7º Seminário Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência
5º Seminário Institucional da Residência Pedagógica
TEMA: *Ciência, Democracia e Transformação Social*

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Resolução 3/2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC 16/2021 e 49/2017, com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **10º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 29º Seminário de Iniciação Científica, 7º Seminário Institucional do PIBID e 5º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – *Ciência, Democracia e Transformação Social***

1.O Evento

- 1.1. Data: 7 a 10 de novembro de 2023.
- 1.2. Horário: das 07:30 às 22 horas.
- 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC, Auditório Jorge Amado e Pavilhão Max de Menezes.
- 1.4. Número de vagas: 2300 (duas mil e trezentas).
- 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento (mínimo de 75% de frequência) e de apresentação de trabalho.
- 1.6. Maiores informações sobre a forma das apresentações serão divulgadas no site do evento - <https://propp.uesc.br/sic/>

2.Objetivos do Evento

O **10º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 29º Seminário de Iniciação Científica, 7º Seminário Institucional do PIBID e 5º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – *Ciência, Democracia e Transformação Social*** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas, tecnológicas e extensionistas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

2.1 Os objetivos específicos são:

- a. Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
- b. Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
- c. Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia e inovação no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
- d. Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Iniciação à Docência; ao Programa de Iniciação à Docência – PID, nas modalidades de Projeto de Monitoria e Projeto de Ensino; ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID; ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

ao Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF, PIBIC CNPq-EM, FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI nas modalidades PIBITI/CNPq, ICTB/UESC e ICTV/UESC e ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão/PROBEX;

e. Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público Alvo

- a. Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2022/2023)
- b. Discentes vinculados ao PAEG (2022)
- c. Discentes vinculados ao PID (2023)
- d. Discentes vinculados ao PIBID (Edital Capes 23/2022)
- e. Discentes vinculados ao PRP (Edital Capes 24/2022)
- f. Discentes vinculados ao PROBEX (2022/2023)
- g. Discentes vinculados ao PIBITI (2022/2023)
- h. Discentes vinculados ao PIBIC-EM (2022/2023)
- i. Discentes de Pós-Graduação da UESC e de outras instituições
- j. Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições
- k. Pesquisadores dos diversos campos do conhecimento da UESC e de outras Instituições
- l. Comunidade em geral.

OBS 1: No caso dos bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2022/2023 e PROBEX a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 16 Resolução CONSEPE/UESC N°. 16/2021 e Art 13 da Resolução CONSEPE 49/2017, respectivamente. **Caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação dos próximos editais PROIC e PROBEX, evitando assim pendências junto à PROPP e PROEX.**

OBS 2: No caso dos bolsistas PAEG, conforme Resolução Consepe N° 95/2009, Capítulo IV, Art.25: É atribuição do bolsista (Projetos vinculados a Iniciação à Docência e Projetos de Ensino) a apresentação de relatos de experiência.

OBS 3: No caso de bolsistas PID, conforme Editais Uesc N° 46/2023 e N° 95/2023, deverão apresentar seus resultados sob a forma de pôster ou apresentação oral no Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-graduação da UESC ou em evento científico da área de conhecimento do projeto em 2023 ou 2024.

OBS 4: No caso de bolsistas PIBID e PRP, deverão apresentar seus resultados sob a forma de apresentação oral no Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-graduação da UESC.

4. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição no evento	22 de agosto a 27 de outubro de 2023
Submissão de resumos	22 de agosto a 22 de setembro de 2023
Análise e correção de resumos	28 de agosto a 06 de outubro 2023
Período de recursos	10 e 11 de outubro de 2023
Divulgação de resumos aceitos	até 20 de outubro de 2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- 4.1. A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>
- 4.2. O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 07 de novembro de 2023, das 9 às 12h, no foyer da Biblioteca Central.

5. Submissão de resumos

- 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no seguinte endereço: <https://sicuesc.com/>
- 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 5.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores. Serão permitidos, no máximo, 6 autores por resumo.
- 5.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.
- 5.5. As normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>.

OBS.: Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **10º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 29º Seminário de Iniciação Científica, 7º Seminário institucional do PIBID e 5º Seminário institucional da Residência Pedagógica – Ciência, Democracia e Transformação Social**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

6. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas

6.1.a. Vinculados à Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação

Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores(as) dos(as) bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizados;

Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja **reprovado**, o resultado da pesquisa referente à bolsa de iniciação científica deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC (PROIC/UESC) em 2024. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente com a PROPP, sendo impedido de receber bolsa referente ao edital PROIC 2024/2025.

6.1.b. Vinculados à Extensão

Os resumos de Extensão serão encaminhados aos orientadores de bolsistas de extensão e aos membros do Comitê de Extensão para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) A redação deve ser clara, objetiva e coesa e uso correto da língua portuguesa;
- b) Os objetivos devem responder à pergunta “Para que intervir” e estar alinhados aos objetivos de extensão;
- c) A metodologia bem definida, indicando participantes/público beneficiado, descrição do cenário/local,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

técnicas e análise dos dados. Pode ser em forma de relato de experiência;
d) Os resultados devem mostrar o impacto na formação do bolsista e/ou aluno de graduação ou pós-graduação e/ou os benefícios ao público-beneficiado pela ação extensionista;
e) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

6.1.c. Vinculados ao Ensino - PAEG/PID; PIBID e PRP

Os resumos de ensino – PAEG/PID serão encaminhados ao Comitê de Graduação para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento. Os resumos de ensino – PIBID e PRP – serão encaminhados à coordenação institucional, de área e aos professores orientadores para avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizados;
- d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

6.2. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativa**”. Se o resumo não for corrigido, sem justificativa, ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

6.3. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que este as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

7. Formato de apresentação dos trabalhos

7.1. Iniciação Científica, Pós-Graduação, Extensão e Ensino (PAEG/PID)

Os autores poderão escolher qual a preferência no formato da apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No caso **dos bolsistas de Iniciação Científica**, por haver a exigência das agências de que 50% dos bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão definidos e avaliados pelo CLIC e pela PROPP que divulgarão o formato final de apresentação até o dia 25 de outubro de 2023 no site: <http://propp.uesc.br/sic>

7.2. Inovação Tecnológica (PIBITI), PIBID e PRP

Os de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI), de PIBID e PRP serão apresentados oralmente.

As normas para apresentação oral e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

8. Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica, Pesquisa, Inovação e Ensino

8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
- b) Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
- d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos do trabalho.

8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por e-mail e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

9. Premiações do Evento

9.1. A classificação dos trabalhos será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com médias finais iguais utilizar-se-á como critério de desempate a maior nota dos descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”. Caso persista o empate, será considerada a nota recebida pelo resumo no momento da avaliação, e por último, o CRAA do bolsista.

9.3. **PROIC - Iniciação Científica:** Serão premiados 10 (dez) bolsistas com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) durante 76º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2024 sendo:

- a) **“Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Apresentação Oral”**, 2 (dois), 1º e 2º lugar, de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando 6(seis) premiados;
- b) **“Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC”**, 1(um) independente da área;
- c) **“Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Pôster”**, os 3 (três) melhores pôsteres na pesquisa sendo 1(um) de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).

9.4. Receberão os seguintes certificados:

- a) **“Destaque da Iniciação Científica da UESC”** os trabalhos classificados entre 3º e 4º lugar - Apresentação Oral e 2º lugar - Poster de cada Grande Área.
- b) **“Destakes da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”** os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.
- c) **“Destaque da Iniciação Científica no Ensino Médio”** trabalho classificado em 1º lugar do PIBIC-EM independente da área e forma de apresentação.
- d) **“Destaque pós-graduação da UESC”**, os 3 (três) melhores trabalhos de alunos de pós-graduação de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas), totalizando 9 (nove) premiados;.
- e) **“Destaque ICV”**, os 3 (três) melhores trabalhos de Iniciação Científica Voluntária de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas), totalizando 9 (nove) premiados;.

9.5. **Extensão:** Os 8 (oito) **“Melhores trabalhos de Extensão da UESC”** serão premiados, com financiamento da UESC, para participação do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente.

a) Serão premiados os **“Melhores trabalhos de Extensão da UESC”**, sendo 1(um) de cada área

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando 8 (oito) premiados

b) Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar em cada área temática receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**”

9.6. **Ensino – PAEG/PID:** Os 8 (oito) “Melhores trabalhos do PAEG/PID”, conforme indicado abaixo, serão premiados, com financiamento da UESC, para participação em evento científico da área de conhecimento do projeto. .

- a) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Projetos de Ensino do PAEG/PID: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio da área de conhecimento do projeto;
- b) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Iniciação à Docência ou de Monitoria do PAEG/PID: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio da área de conhecimento do projeto.

9.7. **Ensino – PIBID e PRP:** Os 4 (quatro) melhores trabalhos PIBID/PRP, conforme indicado abaixo, serão premiados, com financiamento da Uesc, para participação em evento científico da área de conhecimento do projeto.

- a) Serão premiados os 2 (dois) melhores trabalhos do PIBID: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio da área de conhecimento do projeto;
- b) Serão premiados os 2 (dois) melhores trabalhos do PRP: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio da área de conhecimento do projeto.

9.8 A UESC financiará passagem, diária e inscrição de acordo com a legislação vigente, a depender da especificidade de cada evento.

9.9. A Solenidade de Premiação dos trabalhos será realizada no dia 10 de novembro em local e horário a ser divulgado.

10. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o **10º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 29º Seminário de Iniciação Científica, 7º Seminário Institucional do PIBID e 5º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – Ciência, Democracia e Transformação Social.**

poderão ser obtidos apenas por meio dos e-mails:

Iniciação Científica/PROIC: gpesquisa@uesc.br

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI: nit.pibiti@uesc.br

Extensão/PROBEX: gerex@uesc.br

Ensino/PAEG/PID: pid@uesc.br

PIBID: pibiduesc@uesc.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Residência Pedagógica: rpuesc@uesc.br

10.1.Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

10.2.Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de agosto de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*